

" CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em **01/08/2012** e término em **31/07/2013**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Vitória, 06 de julho de 2012.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL - TRE/ES
LOCATÁRIO


DIEL CARLOS DE OLIVEIRA
LOCADOR


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
LOCADOR

Testemunhas:

1a) 
Leticia Figueira Werneck
Técnico Judiciário - TRE/ES
CPF: 074.586.797-94

2a) 
Milena Wreli Santos Ribeiro
Técnico Judiciário
CPF: 055.631.487-50